



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 179/2014

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 09/12/2014

Visto: 1º secretário *[assinatura]*

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valor Profissionais Educação	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(556) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	795.000,00
12.361.0040.2.127.000 – Aquisição de Equipamentos - FUNDEB	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(561) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	185.000,00
TOTAL.....	980.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valor Profissionais Educação	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(557) 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais.....	30.000,00
(558) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	50.000,00
(560) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	900.000,00
TOTAL.....	980.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de dezembro de 2014.

[Assinatura]
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), este saldo servirá para realizar a aquisição de materiais esportivos para as escolas municipais e a aquisição de armários para mapoteca de madeira e de metal para as salas de aulas.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 05 de dezembro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal